



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.006, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

**"Nomeia Membros da Comissão Permanente de
Recebimento de Bens."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com vistas a cumprir dispositivos estatuídos nos artigos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando interesses dos serviços internos do Município, NOMEIA nesta data, 08 de Agosto de 2018, o Senhor **GERSON SCHAEFFER** como presidente, **VILSON PEDRO SCHMIDT** e **MAIQUEL PELEGRINI**, como membros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, com atribuições e competências definidas na supra referida Lei, designando ainda **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER** e **FERNANDO ROBERTO CALIARI** e **DAGOBERTO PALOSCHI**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos. Revoga, a partir desta data, a Portaria 1.461/2013.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 08 de Agosto de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração